

**REVOGADO**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**[Revogado pela Portaria TRT3/SEJ 4/2020]**

**ATO EJ N. 1, DE 07 DE MARÇO DE 2014**

*Revoga o Ato nº 02/2012 e indica os novos membros da Equipe coordenadora do Núcleo de Pesquisa da Escola Judicial..*

ATO Nº 01/2014 DO DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 3ª  
REGIÃO

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 3ª REGIÃO, DESEMBARGADORA EMÍLIA LIMA FACCHINI, no uso da atribuição prevista no seu Regulamento (RA 173/2001, artigo 5º, inciso VII), vem, por meio deste ato, indicar, conforme o artigo 1º do ato 01/2012, os novos membros da equipe coordenadora do Núcleo de Pesquisa da Escola Judicial.

Art. 1º A equipe coordenadora do Núcleo de Pesquisa da Escola Judicial será composta pela Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Emília Lima Facchini, pelo Coordenador Acadêmico da Escola Judicial, Juiz Mauro César Silva, e, como magistrado convidado, o Juiz Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Cleber Lúcio de Almeida.

Art. 2º Compete à equipe coordenadora definir as linhas mestras e orientar o trabalho do Núcleo de Pesquisa da Escola Judicial, sem prejuízo da participação de outros magistrados na coordenação de pesquisas

específicas que se enquadrem nas áreas temáticas de interesse institucional da Escola e do TRT da 3ª Região, conforme previsto no art. 4º do Ato 01/2012.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Diretora da Escola Judicial, ouvidos os demais componentes da equipe coordenadora.

Art. 4º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de março de 2014.

EMÍLIA LIMA FACCHINI  
Desembargadora Diretora da Escola Judicial do  
TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad.jud. 11/03/2014, n. 1.431, p.4)